

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL 006/2024 GDG**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PRAZOS PARA
CONCORRER À CONCESSÃO DE BOLSA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL DA UDESC,
NO ÂMBITO DO CEPLAN**

A Direção Geral do CEPLAN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar pública a Primeira Retificação do Edital n.º 06/2024 - GDG – critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN, conforme segue:

I – No item 2, sobre os prazos, **LEIA-SE:**

“As inscrições serão recebidas até **às 23h59 do dia 27/03/2024**”.

“A classificação final do centro será publicada **até às 19h do dia 04/04/2024**.”

**Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral – CEPLAN**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WN05W67F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 19/03/2024 às 22:30:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk3NTdfOTc4NV8yMDI0X1dOMDVXNjdG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009757/2024** e o código **WN05W67F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.